



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 289/83

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 583/83;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador Divaldo Crevelin, para responder pelo cargo de Tesoureiro desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 17 de maio de 1983.

RUBENS PIMENTEL FILHO
Presidente da Câmara